

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7885 | Pato Branco, 11 de maio de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 35/2021 - Pregão Eletrônico nº 11/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Meio Oeste Papéis Ltda - ME.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO. LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR. EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 100.289. O Oficial Titular do Cartório do 2º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALFAMA INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 01.440.906/0001-90), a comparecer em Cartório, na Avenida Brasil, nº 938, centro, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, dobrado pelo Covid-19, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.11.452,72 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), em 30/06/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular com garantia fiduciária nº 170518-02, firmado em 17/05/2018, registrado sob o nº R.03, na matrícula nº 34.085 e R.03, na matrícula nº 34.120, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Itabora, nº 100, "APARTAMENTO 405 DA TORRE IV DO EDIFÍCIO MORADAS DE SÃO FRANCISCO" e "GARAGEM 58 DA TORRE IV DO EDIFÍCIO MORADAS DE SÃO FRANCISCO", neste município e comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 06/05/2021. Leonardo Luiz Selbach. Oficial Titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO. LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR. EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 101.154. O Oficial Titular do Cartório do 2º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA (CPF 998.464.209-78), a comparecer em Cartório, na Avenida Brasil, nº 938, centro, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, dobrado pelo Covid-19, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$.21.022,42 (vinte e um mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), em 06/05/2021, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato particular de aquisição de imóvel, venda e compra, com garantia fiduciária nº 0873857-2, firmado em 11/04/2017, registrado sob o nº R.05, na matrícula nº 27.483, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Coqueiros, nº 172, Araucária Park, "LOTE 06 - QUADRA 37-A", com 262,50m², no município de Vitorino-PR, nesta comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, em 06/05/2021. Leonardo Luiz Selbach. Oficial Titular.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ 75.616.391/0001-72, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, 210, CEP 85.550-000, Centro Coronel Vívda Estado do Paraná, representado neste ato pelo presidente Sr. Eder Ribeiro Borba, inscrito no CPF nº 052.287.679-08 Número de Inscrição no Cadastro de Segurados Especiais do Instituto Nacional de Seguro Social INSS nº 1.157.708.027-5, residente e domiciliado na Localidade de Passo Bonito, CEP 85.550-000, Interior de Coronel Vívda estado do Paraná, nos termos do Estatuto Social da entidade CONVOCA todos os trabalhadores rurais assim compreendidos, os que exercem atividades rurais como assalariados permanentes e temporários na agricultura, pecuária, e similares na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não que exercem atividades rurais, que não detinham área maior do que 04(quatro) módulos fiscais desta base territorial, individualmente ou em regime de economia predominantemente familiar, executada em condições de mútua dependência e colaboração com ajuda eventual de terceiros, integrantes do Plano Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, bem como todos os trabalhadores na agricultura familiar sendo aqueles que proprietários ou não, incluídos os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais do município de Coronel Vívda/PR, e do município de Honório Serpa/PR para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 02 de junho de 2021, no auditório Gabriel Vargas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, rua Barão do Cerro Azul, 210 Centro CEP 85550-000 em primeira convocação às 8:00 horas, e em segunda e última convocação às 09:00 horas com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre o seguinte assunto na ordem do dia: 1) Alteração e Aprovação Estatutária 2) Alteração da denominação Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vívda - Paraná - STR para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Coronel Vívda - SINTRAF/CEL; 3) Extensão da base territorial para o município de Honório Serpa do estado do Paraná 4) Leitura e aprovação das Alterações no novo Estatuto Social; 5) Filiação a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar no Estado do Paraná - FETRAF PARANÁ, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF BRASIL; Filiação a Central Única dos Trabalhadores-CUT; 6) Considerando que se trata de alteração estatutária somente poderá ser efetuada mediante aprovação de quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembleia; 7) Outros assuntos de interesse da categoria.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 28/2021. Extrato de Inexigibilidade nº 06/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e SC Medical Comércio e Serviço Eireli. CNPJ: 12.246.862/0001-88. OBJETO: Aquisição de acessórios para ventilador pulmonar KTK Microkat Total para o SAMU 192 Sudoeste-PR. VALOR: R\$ 7.168,50 (Sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: Seis (06) meses após a assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. DOT. ORÇ: 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Tendo em vista o fato de que a competição está faticamente impossibilitada, já que a empresa contratada é representante técnica exclusiva no Estado do Paraná, no que tange a revender e prestar assistência técnica nos produtos Marca KTK, incluindo comercializar acessórios e sobresselas da marca em todo o estado, com previsão em declaração de exclusividade expedida pela KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. Portanto não há outra empresa no Estado do Paraná que comercialize os acessórios que a CIRUSPAR necessita." Pato Branco, 05 de Maio de 2021. Dinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e SC Medical Comércio e Serviço Eireli. CNPJ: 12.246.862/0001-88. OBJETO: Aquisição de acessórios para ventilador pulmonar KTK Microkat Total para o SAMU 192 Sudoeste-PR. VALOR: R\$ 7.168,50 (Sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: Seis (06) meses após a assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos atestados na Nota Fiscal pelo receptor. DOT. ORÇAMENTO: 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção de Enfermagem, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis. FISCAL DO CONTRATO: Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 05 de Maio de 2021. Dinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Lorinil Acosta - Representante Legal de SC Medical Comércio e Serviço Eireli.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Hospitally Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 20.990.381/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, incluindo troca de peças para Desfibriladores Externo Automático - DEA Cmos Drake Life 400 Futura nº de Série 815071816 e 815071810. VALOR: R\$ 1.136,00 (Mil cento e trinta e seis reais). PRAZO: Seis (06) meses após a assinatura. PAGAMENTO: Parcela única em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo do equipamento atestado na Nota Fiscal pelo receptor. DOT. ORÇAMENTO: 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 04.01.2.004.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Enfermagem, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação Médica, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Material para Manutenção de Bens Móveis; FISCAL DO CONTRATO: Coordenador de Enfermagem do CIRUSPAR. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 05 de Maio de 2021. Dinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Dirnei Manoel da Maia - Representante Legal de Hospitally Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 22/2021. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de papel toalha interfolhas para o CIRUSPAR-SAMU 192 Sudoeste-PR, para a empresa: Tabela com nome do fornecedor, CNPJ e valor total do fornecedor. Valor total do fornecedor: R\$ 17.200,00.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 39/2020. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná, para a empresa: Tabela com nome do fornecedor, CNPJ e valor total do fornecedor. Valor total do fornecedor: R\$ 3.720,00.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR. EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2017. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Mafpre Seguros Gerais S/A. CNPJ: 61.074.175/0001-88. OBJETO: Serviço de seguro para veículo ambulância Peugeot Boxer e veículo administrativo Chevrolet Spin pertencentes a frota do CIRUSPAR. PRAZO: O presente termo tem o objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, conforme a Cláusula Décima, do Contrato Administrativo 03/2017. VALOR: O valor permanecerá inalterado, sendo R\$ 3.139,15 (Três mil, cento e trinta e nove reais e quinze centavos). DOT. ORÇ: 05.01.2.005.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração, 3.3.90.30.25.00.00.00 - Seguros e Previdência da Saúde Pública de cumprimento em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 05 de Maio de 2021. Dinei Luquini - Presidente do CIRUSPAR e Alexandre Ponciano Serra representante legal de Mafpre Seguros Gerais S/A.





